GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

OFÍCIO N.

Assunto: LEI Nº 39, DE 2 DE MARÇO DE 1.949.
****

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE CR.$ 4.500,00.

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento do Auxiliar do Serviço de Trânsito, Sr. Benjamim Dolacio Teixeira, quando no desempenho dessas funções, referente aos mêses de Janeiro a Maio de 1.948, à razão de Cr.$ 900,00 (novecentos cruzeiros) mensais.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício findo.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de Março de mil novecentos e quarenta e nove.

(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na mesma data.

(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.